



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

PUBLICADO

09 / 11 / 2022

ERRATA À PORTARIA Nº 46/2022

Lucimara Santos de Jesus **DE 1º NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº 46/2022.

Onde se lê:

Portaria Nº 46/2022 de 02 de março de 2022.

Leia-se:

Portaria Nº 46/2022 de 1º de novembro de 2022

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora/SE,
07 de novembro de 2022.


CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS
Presidente